Valide aqui
este documento

Matrícula Renumerada – Novo nº 37.529 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7TSM-L2RLQ-3Y4FB-ZZWLY

CNM 080804.2.0037529-10

1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
AVENIDA TUPÃSSI, 4275 - JD. AMÉRICA

Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli
TITULAR
CPF 015 575 999-04

REGISTRO GERAL

LIVRO 2 | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 26.587

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terras sob nº.15 da quadra nº.13, com área de 208,34m2., (duzentos e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados), situado no JARDIM MÔNACO, nesta cidade, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: FRENTE: Confrontante com a rua 07 (Ramal "V"), na distância de 12,22 metros. FUNDO: Confrontante com o lote nº.13, na distância de 11,00 metros. LADO DIREITO: Confrontante com o lote nº.16, na distância de 16,28 metros. LADO ESQUERDO: Confrontante com o lote nº.14, na distância de 21,60 metros. Havido pela matrícula nº.23.661 do loteamento registrado nesta serventia em 08/janeiro/2013. (Protocolo nº.134.042 em 12/12/2012).

PROPRIETÁRIA: **CORREA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, CGC 03.360.584/0001-02, com sede em Avenida Barão do Rio Branco, 6806, centro em Umuarama-PR.

R.1 - 26.587 em 19 de Novembro de 2014. (prot.140.194): Vendido à **CARLOS HENRIQUE DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº.150, Jardim Paraná nesta cidade, CPF 064.762.779-52, RG 9.928.038-7-PR; Em Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização do FGTS do Comprador, firmado nesta cidade aos 03 de novembro de 2014, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1966, na fora da Lei nº.11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº.12.424 de 16 de junho de 2011; Figurando como Vendedora: **CORREA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.360.584/0001-02, com sede em Avenida Brasil, nº.7337, centro, em Umuarama-PR; Terreno + construção (obras): Valor do financiamento: R$-72.077,40-(Setenta e dois mil, setenta e sete reais e quarenta centavos); Valor do desconto FGTS/União: R$-7.155,00-(Sete mil, cento e cinquenta e cinco reais); Valor da conta vinculada do FGTS: R$-5.671,71-(Cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e um centavos); Total: R$-84.904,11-(Oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e onze centavos); Valor de compra e venda do terreno R$-32.000,00-(Trinta e dois mil reais); Valor de financiamento do terreno: R$-32.000,00-(Trinta e dois mil reais); Condições: As demais constantes do referido Contrato; ITBI R$-160,00 guia paga em 06/11/2014; Certidão Negativa Municipal nº.5142/2014 em 06/11/2014-cadastro 9434000; Certidão Positiva expedida pelo Distribuidor Judicial desta comarca aos 06/11/2014 e Negativa da comarca de Umuarama-PR., aos 08/10/2014; Certidão Negativa expedida pela Justiça Federal aos 05/11/2014; Certidão Negativa expedida pela Vara do Trabalho desta comarca aos 05/11/2014 e da comarca de Umuarama-PR., aos 07/10/2014; CNDT nº.65909423/2014 aos 22/10/2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.217952014-8888584, aos 12/08/2014; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União, aos 10/09/2014; Funrejus R$-64,00 em 18/11/2014-nº.24000000000279405-9; DOI será enviada por este Ofício. C.2.156,00-VRC=R$-338,49 + prenotação + arquivos. Assis Chateaubriand, 19 de novembro de 2014. O referido é verdade e dou fé.

R.2 - 26.587 em 19 de Novembro de 2014. (prot.140.194): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA,** pelo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO COMPRADOR, firmado nesta cidade aos 03 de novembro de 2014; Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** CGC 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, representada na forma mencionada no final do Contrato Objeto deste registro; E Devedor Fiduciante: **CARLOS HENRIQUE DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº.150, Jardim Paraná nesta cidade, CPF 064.762.779-52, RG 9.928.038-7-PR; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Valor da Operação: R$-79.232,40-(Setenta e

SEGUE NO VERSO
Continua no verso

MATRÍCULA N.º 26.587

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.080-4 e o código de verificação do documento: 6H8I41VE
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º
26.587

CONTINUAÇÃO

nove mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); Desconto: R$-7.155,00-(Sete mil, cento e cinquenta e cinco reais); Valor da Dívida: R$-72.077,40-(Setenta e dois mil, setenta e sete reais e quarenta centavos); Valor da Garantia: R$-90.000,00-(Noventa mil reais); Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Prazo: De construção 07 meses, De amortização 360 meses; Taxa de Juros: Nominal 4,5000% ao ano, Efetiva 4,5939% ao ano; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R$-470,50, FGHAB: R$-9,40, Total: R$-479,90-(Quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/11/2014; Época de recálculo dos encargos: De Acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato; Condições: As demais constantes do referido Contrato; C.1.078,00-VRC=R$-169,25 + prenotação + arquivos. Assis Chateaubriand, 19 de novembro de 2014. O referido é verdade e dou fé.

AV.3 - 26.587 em 09 de Abril de 2015. (prot.141.369): **(DE CONSTRUÇÃO):** Consoante requerimento feito nesta cidade pelo proprietário do imóvel, aos 06 de abril de 2015, mediante apresentação de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 27 de março de 2015, sob nº.170/2015 e ART do engenheiro, para constar a existência de uma construção residencial em Alvenaria, medindo 53,97m2., (cinquenta e treis metros e noventa e sete centímetros quadrados), edificada sobre o imóvel constante desta matrícula, localizada na **RUA "7", nº.337,** e declara que a construção foi feita sem contratação de mão-de-obra assalariada, estando portanto não sujeito ao pagamento das verbas devidas ao INSS pela edificação, pelo qual assume integral responsabilidade perante a Lei; FUNREJUS: isento (artigo 3º, inciso 7º, letra B, item 14 da Lei nº.12.216/98); C.630,00-VRC. Assis Chateaubriand, 09 de abril de 2015. O referido é verdade e dou fé.

AV.4 -26.587 em 08 de Fevereiro de 2021 (prot.159.023. em 08 de Fevereiro de 2021): **(DE CANCELAMENTO AO R:02):** Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta cidade, datado de 08 de fevereiro de 2021, fica Cancelada a Alienação Fiduciária constante do registro nº.02 desta matrícula. C.315,00-VRC=R$-68,36 + R$-17,09 Funrejus, R$-2,73 ISS e R$-3,42 FUNDEP. Assis Chateaubriand, 08 de fevereiro de 2021. O referido é verdade e dou fé.

R.5 -26.587 em 08 de Fevereiro de 2021 (prot.159.024. em 08 de Fevereiro de 2021): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em Garantia para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO,** CNPJ 02.448.310/0001-07, com sede na Rua Maringá, nº.2182, bairro São Cristovão, em Cascavel-PR, conforme Cédula de Crédito Bancário nº.5001008-2021.000354-6, emitida em Cascavel-PR, aos 12 de janeiro de 2021; Emitente/Devedor: **CAMILA CARAMELO RODRIGUES,** brasileira, solteira, maior e capaz, administradora, residente e domiciliada na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº.2610, Tarumã, em Curitiba-PR, CPF 076.902.809-86, RG 10.418.433-2-PR; Avalista/Interveniente Garantidor/Devedor Fiduciante: **CARLOS HENRIQUE DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, CPF 064.762.779-52, RG 9.928.038-7-PR, residente e domiciliado na Rua A, município de Palotina-PR; Crédito Concedido: R$-200.000,00-(Duzentos mil reais); Prazo: 359 dias; Juros e Condições: As constantes da Cédula; Vencimento Final: 06 de janeiro de 2022; Praça de Pagamento: Cascavel-PR; Certidão Municipal nº.966/2021 aos 08/02/2021 - cadastro nº.9494000; arquivo 54.528-b; Custas: VRC = 2.156,00; R$-467,85; R$-2,17 Prenotação; R$-5,25 selo; R$-1,52 Arquivo; R$-23,39 FUNDEP; R$-18,71 ISS. Assis Chateaubriand, 08 de fevereiro de 2021. O referido é verdade e dou fé.

AV.6 -26.587 em 08 de Março de 2022 (prot.162.209. em 08 de Março de 2022): **(DE CANCELAMENTO AO R:05):** Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantias, expedido pela Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Progresso - Cresol Progresso, em Cascavel-PR, datado de 17 fevereiro de 2022, fica Cancelada a Alienação Fiduciária constante do registro nº.5 desta matrícula. C.630,00-VRC=R$-154,98; R$-2,46 Prenotação; R$-1,72 Arquivo; R$-39,79 Funrejus; R$-6,36 ISS; R$-7,95 Fundep. Assis Chateaubriand, 08 de março de 2022. O referido é verdade e dou fé.

R.7 -26.587 em 08 de Março de 2022 (prot.162.210. em 08 de Março de 2022): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em Garantia para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM**

SEGUE
Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7TSM-L2RLQ-3Y4FB-ZZWLY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.080-4** e o código de verificação do documento: **6H8I41VE**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

INTERAÇÃO SOLIDARIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO, CNPJ 02.448.310/0001-07, com sede na Avenida Brasil, nº.4369, Centro, em Cascavel-PR, conforme Cédula de Crédito Bancário nº.5001008-2022.000889-9, emitida em Cascavel-PR, aos 15 de fevereiro de 2022; Emitente/Devedor: **H 7 VEICULOS LTDA,** CNPJ 36.564.092/0001-80, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº.2610, Tarumã, em Curitiba-PR; Avalistas: **CAMILA CARAMELO RODRIGUES,** brasileira, solteira, maior e capaz, CPF 076.902.809-86, RG 10.418.433-2-PR, administradora, residente e domiciliada na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº.2610, Tarumã, em Curitiba-PR, e **CARLOS HENRIQUE DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, CPF 064.762.779-52, RG 9.928.038-7-PR, residente e domiciliado na Rua Ferracini, nº.337, Centro, em Palotina-PR; Interveniente Garantidor: **CARLOS HENRIQUE DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, CPF 064.762.779-52, RG 9.928.038-7-PR, residente e domiciliado na Rua Ferracini, nº.337, Centro, em Palotina-PR; Valor Contratado: R$-269.000,00-(Duzentos e sessenta e nove mil reais); Valor da Parcela: Variável; Periodicidade da Parcela: 30 dias; Prazo: 1853; Quantidade de Parcelas: 60; Vencimento da Primeira Parcela: 15/04/2022; Vencimento Final: 15 de março de 2027; Forma de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Taxas de Juros: 0,780% ao mês, 9,770% ao ano; Condições: As constantes da Cédula; Praça de Pagamento: Cascavel-PR; Certidão Positiva com Efeito de Negativa Municipal nº.2157/2022, aos 04/03/2022 - cadastro nº.949400-0; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas aos 04/03/2022; arquivo 54.900-j; Custas: VRC = 2.156,00; R$-530,38; R$-2,46 Prenotação; R$-34,40 Arquivos; R$-9,21 Funrejus; R$-28,36 Fundep; R$-22,69 ISS; R$-5,95 Selo. Assis Chateaubriand, 08 de março de 2022. O referido é verdade e dou fé.

Av. 8 - M. 26.587 - Protocolo n.º 173.284 em 21 de janeiro de 2025 -
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AO R.7 - Conforme Termo de Baixa Condicionada a Nova Alienação, emitido pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Progresso - Cresol Progresso, aos 12/12/2024, em Cascavel-PR, averba-se o **Cancelamento de Alienação Fiduciária**, na qual consta que foi liberada junto à Credora, a garantia, que constava no **R.7**, da presente matrícula. Documentos arquivados digitalmente sob numeração de protocolo nesta Serventia.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.
Eu, Thalia Volpato, digitei. Assis Chateaubriand, 22 de janeiro de 2025. Dou fé:

Selo de Fiscalização: SFRI2.M5jFv.skZ7s-w5GVw.FN77q.

Marcelo José da Silva
Escrevente

Emolumentos: VRC 630,00 - R$174,51 - Funrejus: Isento, conforme Art. 3º, VII, alínea "b", nº 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998, ISS: R$6,98, FUNDEP: R$8,72 e Selo Funarpen: R$8,00.

R. 9 - M. 26.587 - Protocolo n.º 173.285 em 21 de janeiro de 2025 .-
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário - Renegociação nº 5001008-2024.032291-6, emitida aos 12/12/2024, em Cascavel-PR.
Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO, CNPJ nº 02.448.310/0001-07, estabelecida na Avenida Brasil, nº 4369 - Centro, Cascavel-PR.
Emitente/Devedora: **H7 VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 36.564.092/0001-80, estabelecida na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 2610 - Tarumã, Curitiba-PR., neste ato representada pelo sócio *Carlos Henrique da Silva*, CPF nº 064.762.779-52, conforme Contrato Social da Sociedade Unipessoal Consolidado e Certidão da Junta Comercial do Estado do Paraná, apresentados e arquivados.
Avalista/Interveniente Garantidor/Devedor Fiduciante: **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, administrador, solteiro, não possui união estável, CPF nº 064.762.779-52, CI/RG nº 99280387-PR, domiciliado na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 2610 - Tarumã, Curitiba-PR.
Em garantia das obrigações assumidas na CCB, a devedora juntamente com o garantidor dão à credora acima qualificada, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula.
Finalidade: Renegociação de Dívidas - 2024.
Segue no verso

MATRÍCULA N.º 26.587

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7TSM-L2RLQ-3Y4FB-ZZWLY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.080-4 e o código de verificação do documento: 6H8I41VE
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Crédito Concedido: R$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).
Valor da Garantia: R$350.510,58 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).
Taxa de Juros: 1,590% a.m / 20,840% a.a.
Vencimento Final: 10/01/2029.
Praça de Pagamento: Cascavel-PR.
Condições: Demais termos, cláusulas e condições constam da referida cédula.
Demais Exigências Legais: Certidão Positiva de Tributos Municipais nº 2024/18306, emitida pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand-PR, aos 18/12/2024, válida até 16/02/2025 - Número do Cadastro: 9494000. Os relatórios de indisponibilidade de bens da CNIB foram consultados e resultaram negativos, códigos hash nº 7681.6ea7.80fa.4796.f6c2.6651.b7ec.250e.41af.8748 (36.564.092/0001-80), d7ac.9459.6168.46ba.0a26.6ec9.6a4a.05fc.c629.3bb8 (064.762.779-52). Documentos arquivados digitalmente sob numeração de protocolo nesta Serventia.
Eu, Thalia Volpato, digitei. Assis Chateaubriand, 22 de janeiro de 2025. Dou fé:

Selo de Fiscalização: SFRI2.M5VFv.skZ7s-95vVw.FN77q.

Marcelo José da Silva
Escrevente

Emolumentos: VRC 2.156,00 - R$597,21 - Funrejus: Isento, conforme Art. 3º, XII da Lei Estadual nº 12.216/1998, ISS: R$23,88, FUNDEP: R$29,86 e Selo Funarpen: R$8,00.

AV:10 - M: 37.529 - Protocolo Nº.49.222 - De 06/11/2025 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA: Por força do Decreto Judiciário nº.273/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que a presente matricula nº. 26.587 do extinto 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assis Chateaubriand, PR, **foi renumerada e passa a ser identificada sob o Nº.37.529** - (Livro 02 - Registro Geral), desta serventia **(CNS 08.080-4),** em razão da unificação dos serviços, mantido o mesmo teor registral - Emolumentos e Funrejus Isentos; **Selo Digital nº.SFRII. WJfGP.3Rrlt-yqGOK.FN79q;** O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, PR, 06/11/2025. Dou fé, André Felipe Roque Pirassol - Escrevente Substituto.

Av. 11 - 37.529 - Protocolo Nº 48.192 em 02 de outubro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DO FIDUCIÁRIO -: Conforme Requerimento expedido pela, Cooperativa de Crédito e Investimento Com Interação Solidária Progresso – CRESOL PROGRESSO, emitido em Cascavel-PR, datado de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e seis (23/10/2026), assinado por Elton Cesar Freire, Diretor Administrativo Cresol Progresso,e mediante apresentação do ITBI Guia nº 2026/1135, - paga no valor de R$7.025,66 em 23/10/2026; Funrejus: Guia n.º 14000000013465283-0, recolhido no valor de R$701,02, aos 28/10/2026; todos arquivados neste Ofício Imobiliário; Em virtude da inadimplência do Devedor Fiduciante: **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, administrador, solteiro, sem convivência que configure união estável, inscrito no CPF nº 064.762.779-52, RG nº 99280387-/PR, residente e domiciliado na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2610, Tarumã, em Curitiba-PR. e com fulcro nos termos do § 7º do Art.26 da Lei nº.9.514/97, Procedo a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE A CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.448.310/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 4369, Centro, Cascavel -PR, neste ato sendo representada conforme mencionado no requerimento objeto da presente averbação; Do imóvel constante desta matrícula, referente ao **Registro nº 9** desta matrícula; **Valor da Consolidação: R$295.120,33 (duzentos e noventa e cinco mil e cento e vinte reais e trinta e três centavos)**; Valor para Fins Fiscais: R$350.510,58 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos); Demais Exigências Legais: Os relatórios de indisponibilidade de bens da

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7TSM-L2RLQ-3Y4FB-ZZWLY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.080-4 e o código de verificação do documento: 6H8I41VE
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 080804.2.0037529-10

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Presidente Kennedy, 1020 - Centro
CEP 85.937-028 - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Oficial Titular: Elizabeth Doroty Fiori Gradia

REGISTRO GERAL | LIVRO 02 | FICHA 3

MATRÍCULA Nº 37.529 | RUBRICA

CNIB foram consultados e resultaram negativos, códigos HASH: v8jk6vzpup e hpwi1ouhuj. **Observação:** Os documentos relativos ao procedimento de intimação dos devedores fiduciantes estão arquivados nesta Serventia sob numeração de protocolo 48.192.- Emitida a DOI. - Eu, José Augusto Cambui de Almeida, digitei. **Selo de Fiscalização: SFRI2.55cjv.M3XK6-zAnWf.FN79p**. - Emolumentos: VRC 2.156,00 - R$597,21 - ISS: R$23,88, FUNDEP: R$29,86 e Selo Funarpen: R$8,00, Assis Chateaubriand, 29 de outubro de 2026. Dou fé, André Felipe Roque Pirassol

MATRÍCULA Nº 37.529 / 3

SEGUE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE ATO - PROTOCOLO N.º 48192

A presente fotocópia é copia fiel do documento arquivado neste Ofício Imobiliário. Certidão fornecida nos Termos do § 1º Art. 19 da Lei 6015/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/1975.

Quantidade de atos: 11.

Assis Chateaubriand-PR, 30/10/2026

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.NJrqP.R9r62
IpdOZ.FN79p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7TSM-L2RLQ-3Y4FB-ZZWLY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.080-4** e o código de verificação do documento: **6H8I41VE**
Consulta disponível por 30 dias